RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
1	Alnak Distribuidora De Autopecas	08.664.810/0001-54	R$ 583,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 584,91	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 584,91.
2	Amortecedores Puff Ltda Me	02.630.158/0001-70	R$ 500,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 508,28	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 508,28.
3	Assistel Ltda - Epp	73.715.856/0001-17	R$ 500,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 506,23	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 506,23.
4	Auto Peças Angelo Leopoldo Ltda	03.103.963/0001-09	R$ 135,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 135,45	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 135,45.
5	Auto Peças Riosulense Ltda	20.429.697/0001-28	R$ 845,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 2.253,63	Classe IV - ME e EPP	Pleiteia a retificação de seu crédito para constar o valor de R$ 2065,00 na Classe IV - ME E EPP. Ao apresentar seu contraditório administrativamente, a Recuperanda manifestou expressa concordância com a presente divergência de crédido. Analisando os documentos apresentado, foi possível verificar a necessidade de atualização dos valores para o dia do pedido da Recuperação Judicial, em observância ao art. 9º, II da Lei 11.101/2005. Sendo assim, confirmada a veracidade e validade das informações ACOLHE-SE PARCIALMENTE o pedido formulado, retificando-se o valor listado para R$ 2.253,63 na Classe IV.
6	Auto Peças Vasconcelos Ltda	80.694.961/0001-82	R$ 2.966,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 2.973,60	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 2.973,60.
7	Autofix Fixação Automotiva Ltda Me	13.359.412/0001-64	R$ 486,88	Classe IV - ME e EPP	R$ 486,88	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios e o valor já se encontra em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/05.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
8	Babitonga Servicos Administrativos Ltda	27.886.926/0001-82	R$ 200,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 202,34	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 202,34.
9	Bonfanti Distribuidora Ltda Epp	13.575.405/0001-08	R$ 941,11	Classe IV - ME e EPP	R$ 725,49	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, nota-se que a Nº. 000.152.013 foi contabilizada duas vezes. Ademais, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 725,49.
10	Brilho Do Vale Produtos Para Estetica Automotiva Ltda	28.112.736/0001-70	R$ 1.950,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.958,70	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ R$ 1.958,70.
11	Centro-Vale Vistoria De Veiculos Automotores Ltda Me	12.811.194/0001-94	R$ 180,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 181,12	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 181,12.
12	Check Car Vistorias Ltda	12.298.912/0001-70	R$ 1.970,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 545,94	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apenas apresenta 3 NFs com valor de R$ 180,00 cada, ou seja, apenas há comprovação de R$ 540,00. Ademais, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 545,94.
13	Comercio De Baterias Dorow Ltda Me	73.680.019/0001-08	R$ 1.315,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.315,00	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios e o valor já se encontra em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/05.
14	Design Office Moveis Ltda	20.198.923/0001-07	R$ 3.490,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 3.520,70	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ R$ 3.520,70.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
15	Despachante Flores	04.385.523/0001-54	R$ 1.121,46	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	O crédito deve ser EXCLUÍDO ante a ausência de documentos que comprovem o valor listado.
16	Dilvair Kniess Me	01.938.252/0001-29	R$ 5.050,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 202,28	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a retificação do crédito para que conste o valor de R$ 200,00, na Classe III - Créditos Quirografários, vez que parte do crédito já foi adimplido. Com este objetivo, acostou documentação comprobatória de suas alegações e comprovou o pagamento de R$ 4.850,00. No entanto, a quantia em aberta (R$ 200,00), considerando a última NF emitida, deve ser ajustada (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, ACOLHE-SE PARCIALMENTE a presente divergência de crédito, retificando-se o crédito para o valor de R$ 202,28, na Classe IV.
17	Dj Guinchos Ltda	46.923.097/0001-05	R$ 550,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 551,80	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 551,80.
18	Doc Ocupacional Ltda	50.059.735/0001-69	R$ 29,70	Classe IV - ME e EPP	R$ 29,96	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 29,96.
19	E E Fontana Desenvolvimento De Programas Eireli	07.702.898/0001-99	R$ 301,13	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	Pleiteia a exclusão do seu crédito, vez que o crédito listado já encontra-se quitado. Ao apresentar seu contraditório administrativamente, a Recuperanda manifestou expressa concordância com a presente divergência de crédido. Sendo assim, confirmada a veracidade e validade das informações ACOLHE-SE o pedido formulado, excluindo-se o valor listado.
20	Edvania Regina Freire	31.911.668/0001-14	R$ 2.148,20	Classe IV - ME e EPP	R$ 2.148,20	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios e o valor já se encontra em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/05.
21	Extend Comercio Ltda	10.253.823/0002-63	R$ 218.125,50	Classe IV - ME e EPP	R$ 157.513,18	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a exclusão do valor de R$ 111.527,00 do crédito ref. a NF 1142, vez que a compra foi cancelada e a mercadoria devolvida. Assim, em seu entendimento, deve permanecer listado apenas o valor de R$ 106.598,50. Cumpre mencionar que a NF 1142 não é apresentada pela Recuperanda, sendo que os documentos enviados totalizam o valor de R$ 154.213,00. Em contato com a Credora, foi enviado 8 NFs fiscais (com canhoto assinado), totalizando a monta de R$ 183.745,00, com saldo em aberto de R$ 129.346,50. Desta forma, apesar da divergência não comportar acolhimento, de rigor a retificação do crédito para que conste a quantia comprovada, devidamente atualizada, ou seja, R$ 129.346,50.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
22	F6 Consultoria	37.062.473/0001-23	R$ 2.200,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 2.200,00	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios e o valor já se encontra em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/05.
23	Fachini Autopecas Ltda	10.872.731/0001-80	R$ 357,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 358,07	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 358,07.
24	Ferrari Reparacao Automotiva Ltda	12.297.877/0001-75	R$ 20.541,31	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	Pleiteia a exclusão do seu crédito, vez que não consta nenhum débito em aberto da Recuperanda. Inicialmente, ao apresentar seu contraditório administrativamente, a Recuperanda requereu que o valor continuasse listado, considerando que em sua contabilidade constava o valor em aberto. No entanto, a Recuperanda apresentou divergência de crédito afirmando que o valor de R$ 18.000,00 foi pago via cartão de crédito, sendo necessário permanecer listado apenas R$ 1.830,00. Pois bem. Avaliando que o próprio credor afirma não ter nada a receber , ACOLHE-SE a divergência apresentada pelo credor para excluir o valor listado.
25	Flora-Milk Maq P/ Agrop. Floresta E Jardim Ltda	04.917.982/0001-31	R$ 1.453,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.453,00	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios e o valor já se encontra em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/05.
26	Frame Papelaria Ltda	31.975.494/0001-53	R$ 273,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 275,40	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 275,40.
27	Fronza Comercio E Importacao De Auto Pecas Ltda	46.839.207/0001-55	R$ 826,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.830,23	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta duas NFs totalizando R$ 1.810,00, ambas desacompanhadas de comprovante de pagamento. Ademais, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 1.830,23.
28	Fx Comercio De Motocicletas E Acessorios Ltda	41.627.596/0010-22	R$ 40.877,50	Classe IV - ME e EPP	R$ 23.793,50	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a retificação do crédito para que conste apenas o valor de R$ 30.383,00, na Classe IV - ME E EPP, ref. a NF 22, vez que o valor de R$ 33.380,00 (NF 60) foi cancelado, em razão da devolução da mercadoria. Com este objetivo, acostou documentação comprobatória de suas alegações. Em contato com a credora, foi informado que o débito em atraso é de R$ 57.473,50 (NF 22, 34 e 60), contudo, considerando que a NF 60 foi cancelada (conforme NF 76), nota-se que na realidade o saldo em aberto é de R$ 23.793,50 (NFs 34 e 22), motivo pelo qual a divergência não comporta acolhimento, mas o valor deve ser retificado.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
29	Gladison Luiz Rosa	50.420.310/0001-33	R$ 233,96	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	O crédito deve ser EXCLUÍDO ante a ausência de documentos que comprovem o valor listado.
30	Joao Alfredo Pereira De Medeiros	29.345.979/0001-11	R$ 165,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 165,67	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 165,67.
31	Juciane Firmino Minatto	31.785.950/0001-00	R$ 8.350,95	Classe IV - ME e EPP	R$ 8.350,95	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a exclusão do crédito informando que o crédito foi amortizado em 27/11/2023. Ao compulsar a documentação apresentada, nota-se que os documentos não condizem com o valor listado, sendo que a NF possui valor inferior (715,48) e os comprovantes de pagamento (que não identificam o que está sendo pago) são superiores (R$174,94 + R$7.460,53 e R$15.000,61), ou seja, ausente é a demonstração da relação entre os documentos enviados. Pelas razões expostas, REJEITA-SE a presente divergência de crédito.
32	Kraft Transportes E Guinchos Ltda	09.253.429/0001-65	R$ 800,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 806,45	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 806,45.
33	Lider Comercio De Artigos Eletricos Ltda	27.404.269/0001-90	R$ 317,69	Classe IV - ME e EPP	R$ 317,69	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios e o valor já se encontra em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/05.
34	Luis Emilio Gutjahr	27.061.424/0001-12	R$ 1.090,00	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	O crédito deve ser EXCLUÍDO ante a ausência de documentos que comprovem o valor listado.
35	Lumim Iluminacao Decorativa Ltda	42.395.395/0001-19	R$ 1.337,76	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.348,05	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 1.348,05.
36	M1 Comercio De Motos E Pecas Ltda	39.939.395/0001-28	R$ 340,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 343,74	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 343,74.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
37	Marcos Aurelio Fachini Me	00.653.588/0001-82	R$ 153,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 153,29	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 153,29.
38	Matheus Dias Tonholi	50.171.716/0001-20	R$ 119,90	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a exclusão do crédito informando que o crédito foi amortizado em 16/11/2023. Foi apresentada a nota fiscal de devolução, de modo que a divergência de crédito apresentada pela Recuperanda comporta ACOLHIMENTO.
39	Maureli Ferreira Da Silva Eireli - Me	17.735.482/0001-20	R$ 200,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 201,10	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 201,10
40	Merico Garage Centro Automotivo Ltda	48.142.498/0001-53	R$ 1.080,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.098,15	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 1.098,15.
41	Poffo Centro Automotivo Eireli - Me	26.669.934/0001-04	R$ 607,50	Classe IV - ME e EPP	R$ 467,06	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apenas duas NFs que totalizam R$ 457,50. Ademais, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 467,06.
42	Rioar Automacao Industrial Ltda	00.706.764/0001-05	R$ 190,00	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a exclusão do crédito informando que o crédito foi amortizado em 16/11/2023. Foi apresentado o comprovamente de pagamento, de modo que a divergência de crédito apresentada pela Recuperanda comporta ACOLHIMENTO.
43	Riocoletas Transportes E Coletas De Residuos Ltda Me	15.191.989/0001-35	R$ 129,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 130,75	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 130,75.
44	Roger Pecas Ltda	01.311.965/0001-68	R$ 1.500,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.508,79	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 1.508,79.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
45	Rosana Comercio De Armarinhos Eireli	29.687.150/0001-05	R$ 7.000,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 7.000,00	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios e o valor já se encontra em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/05.
46	Simone Testoni - Me	10.711.482/0001-41	R$ 4.078,30	Classe IV - ME e EPP	R$ 4.123,20	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 4.123,20.
47	Souza Car Eireli	27.501.186/0001-19	R$ 249,00	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe IV - ME e EPP	Apesar da Recuperanda encaminhar a NF correspondente ao valor listado, consta que o pagamento se deu por cartão de crédito, motivo pelo qual a quantia deve ser EXCLUÍDA.
48	Studio Uniformes Eireli	21.309.660/0001-29	R$ 840,63	Classe IV - ME e EPP	R$ 3.669,62	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta NF no valor de R$ 3.601,90, desacompanhada de comprovante de pagamento. Ademais, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 3.669,62.
49	Ts Turbos Pecas E Servicos Automotivos Ltda	51.992.922/0001-63	R$ 1.624,67	Classe IV - ME e EPP	R$ 2.464,28	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta NF no valor de R$ 2.437,00 desacompanhada de comprovante de pagamento. Ademais, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 2.464,28.
50	Douglas Niedermeier e Cia Ltda - ME	08.681.574/0001-84	não foi listado	não foi listado	R$ 302,97	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a inclusão do valor de R$ 300,00, na classe IV do seu Quadro Geral de Credores, para tanto, apresentou a nota fiscal no valor pretendido, documento que comprova origem do crédito. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Realizado os ajustes, ACOLHE-SE PARCIALMENTE a presente habilitação de crédito, incluindo-se o crédito para o valor atualizado e acrescido de juros de R$ 302,97 na Classe IV - ME e EPP.
51	Sances Sistemas de Automação Ltda-ME	09.720.775/0001-06	não foi listado	não foi listado	R$ 2.624,35	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a inclusão do valor de R$ 2.624,38, na classe IV do seu Quadro Geral de Credores, para tanto, apresentou a nota fiscal no valor pretendido, documento que comprova origem do crédito. Em contato com o credor foi possível confirmar a existência do valor em aberto, bem como foi obtido o boleto para pagamento, identificando como data de vencimento 15/12/2023. Dessa forma, o crédito atende os requisitos impostos pela LRFE e a presente habilitação de crédito comporta ACOLHIMENTO, fazendo jus a inclusão de R$ 2.624,35 na Classe IV - ME e EPP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - OLEGARIO MOTORS LTDA - PROCESSO Nº 5012841-36.2023.8.24.0019
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

ORDEM	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
52	Edilmar James Katençer Grabski	48.796.096/0001-72	não foi listado	não foi listado	R$ 180,00	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a inclusão do valor de R$ 180,00 na classe IV do seu Quadro Geral de Credores, para tanto, apresentou a nota fiscal no valor pretendido, documento que comprova origem do crédito. Para além disso, o valor esta devidamente atualizado nos termos do art. 9º, II da Lei 11.101/2005. Dessa forma, o crédito atende os requisitos impostos pela LRFE e a presente habilitação de crédito comporta ACOLHIMENTO, fazendo jus a inclusão de R$ 180,00 na Classe IV.
53	CTM Automação Industrial LTDA - EPP	05.655.044/0001-73	não foi listado	não foi listado	R$ -	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda pleiteia a inclusão do valor de R$ 730,00 na classe IV do seu Quadro Geral de Credores, para tanto, apresentou a nota fiscal no valor pretendido. No entanto, em contato com a Credora foi informado que o valor já está quitado desde 05/12/2023, motivo pelo qual REJEITA-SE o presente pedido de habilitação de crédito.
54	Schreiber Confeccoes De Placas E Lacres Para Veiculos Ltda	25.260.649/0001-72	não foi listado	não foi listado	R$ 788,58	Classe IV - ME e EPP	A Recuperanda apresenta os documentos comprobatórios. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (06/12/2023). Assim, realizados os ajustes, o valor correto é de R$ 788,58, que deve ser listado na Classe IV, em razão do porte da empresa.